



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal n.º 509/2013

de 26 de Novembro de 2013.

**DENOMINA ANNA CLARA FREITAS
BARBOSA ALA DE UNIDADE
EXECUTORA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Ala “Anna Clara Freitas Barbosa” o espaço destinado a Pré-escola na Unidade Executora de Educação Infantil Machado de Assis.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã/PA, aos 26 de Novembro de 2013.

Adelar Pelegrini

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 26.11.2013

Fábio Dias de Souza
Secretaria Municipal de Administração

Sec. Mul. de Administração
e Planejamento